



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 8/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio.

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: dezassete horas e trinta minutos (17H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.931,20 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	37.674,93 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	10.307,53 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	159.466,39 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	50.102,02 €
----- TOTAL	263.332,07 €
----- Operações orçamentais	185.908,20 €
----- Operações de tesouraria	77.423,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre dia 18 e 31 de março de 2026, que totalizam a importância global de **199.229,24 € (cento e noventa e nove mil duzentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos)**. -----

----- EDIFICAÇÃO EM RISCO – VISTORIA DE SEGURANÇA -----

----- Está presente ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras, rececionado em 31/03/2026, dando conta do auto de vistoria ao muro confinante com a Rua da Sede na localidade de Ordasqueira, freguesia de Matações, cuja a proprietária é a Junta de Freguesia de Galveias, para verificação do seu estado de conservação, devido a queda de parte do mesmo, aquando das intempéricas verificadas no final do mês de janeiro/2026. -----

----- Do referido auto de vistoria, concluiu-se que a proprietária deverá dar cumprimento do prazo de 60 dias a contar da receção do ofício, para a demolição e reconstrução do muro e estabilização do talude, de acordo com o referido do auto de vistoria, que fica em anexo à presente ata, a fazer parte integrante da mesma. –

----- **Após a devida análise do referido auto de vistoria, o executivo deliberou dar seguimento às diligências necessárias, em conformidade com o nele determinado, designadamente no que respeita à demolição e reconstrução do muro, bem como à estabilização do talude, dentro do prazo estabelecido, dando conhecimento do teor da presente deliberação ao Município de Torres**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Vedras. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE DISPENSA DE TRABALHO AO FIM DE SEMANA
- ASSISTÊNCIA A FILHO MENOR DE 12 ANOS -----

----- Está presente carta da Senhora Olinda Péguinho, Encarregada Operacional da Junta de Freguesia de Galveias, vem solicitar nos termos da legislação em vigor, designadamente nas normas relativas à proteção da parentalidade e conciliação da vida profissional com a vida familiar, a dispensa da prestação de trabalho aos fins de semana, por forma a garantir o acompanhamento e assistência ao seu filho menor, direito este legalmente protegido. -----

----- Declara ainda total disponibilidade para, em articulação com a entidade empregadora, ajustar o horário de trabalho em dias úteis, de modo a assegurar o normal funcionamento do serviço. -----

----- **Após a análise do pedido, o executivo deliberou o seguinte:** -----

1. Deferir o pedido apresentado, reconhecendo o direito da trabalhadora à dispensa da prestação de trabalho aos fins de semana, nos termos da legislação aplicável; -----

2. Determinar que o ajustamento do horário de trabalho em dias úteis seja efetuado em articulação com os serviços, de modo a salvaguardar o normal funcionamento da Junta de Freguesia; -----

3. Notificar a interessada da presente deliberação. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Está presente proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que: -----

1. Nos termos das alíneas b) e e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da freguesia; ---

2. É competência do Órgão Executivo e do Presidente de Junta, o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos, por forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhe estão cometidas; -----

3. O n.º 1 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, estabelece que os órgãos devem prever o mapa de pessoal, tem em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; -----

a) O mapa de pessoal para 2026 na sua 1.ª Alteração, contém assim a indicação do posto de trabalho de que a Junta de Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente, nomeadamente: -----

----- 1 (um) Encarregado Operacional. -----

----- Nestes termos e nos termos do disposto nas alíneas b) e e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que o Executivo delibere: -----

- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026, que se encontra em anexo juntamente com a descrição do posto de trabalho; -----
- Em caso de aprovação do ponto anterior, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **O executivo depois de analisar a proposta apresentada, deliberou aprovar a mesma, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea m) do nr. 1 do art.º 9.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS – ANO DE 2025 --

----- Está presente informação interna do Encarregado dos Serviços Operativos a informar que o Assistente Operacional Senhor José Sebastião Esperança não consegue gozar a totalidade dos dias de férias a que tem direito, referente ao ano de 2025. -----

----- O referido trabalhador dispõe de 14 dias de férias não gozadas, os quais deverão ser usufruídos até ao dia 30 de abril de 2026, nos termos legais em vigor. Contudo, tal não é possível devido às exigências de serviço, nomeadamente o elevado volume de trabalhos no âmbito dos serviços de agricultura e operativos, que implicaram a sua permanência ao serviço. -----

----- Importa ainda salientar que esta situação não compromete o direito ao descanso do trabalhador, uma vez que o mesmo adquiriu, entretanto, o direito a novo período de férias. -----

----- Nestes termos, e considerando a impossibilidade de gozo das referidas férias dentro do prazo legal, solicita-se a autorização para o pagamento dos 14 dias de férias não gozadas, referentes ao ano de 2025. -----

----- **Após a devida análise, e considerando a impossibilidade de gozo das referidas férias dentro do prazo legal, bem como por conveniência de serviço, o executivo deliberou o seguinte:** -----

**Autorizar o pagamento dos 14 (catorze) dias de férias não gozadas, referentes ao ano de 2025, ao Assistente Operacional Senhor José Sebastião Esperança;
Reconhecer que o não gozo das referidas férias decorre de necessidades imperiosas de serviço, devidamente fundamentadas;** -----

Proceder aos procedimentos necessários para o processamento do respetivo pagamento, nos termos legais aplicáveis. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----FORNECIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DE LICENCIAMENTO SOFTWARE APLICACIONAL FRESOFT ERP E RESPETIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo Senhor Presidente, para aquisição de software, por ajuste direto, e respetiva assistência técnica, pelo período de 1 ano, destinado aos diversos Serviços da Autarquia. -----

-----**O executivo depois de analisar os documentos apresentados decidiu concordar com os mesmos e dar início ao respetivo procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ADESÃO À PLATAFORMA GS1 – CÓDIGO DE BARRAS -----

----- Foi presente à Junta de Freguesia um email da enóloga Anca Martins, responsável pela vinha e pela adega da Autarquia, informando que, para efeitos de comercialização de produtos fora da Loja, designadamente vinho e azeite, se torna necessária a colocação de códigos de barras nos respetivos rótulos. -----

----- Mais informa que, para o efeito, a Junta de Freguesia deverá proceder ao registo na plataforma GS1, mediante adesão como cliente e pagamento de uma quota anual, de valor aproximado de 400,00 € (quatrocentos euros), o que permitirá a atribuição dos correspondentes códigos de barras. -----

----- **Após a devida análise, e considerando a necessidade de viabilizar a comercialização dos produtos da Autarquia, o Executivo delibera:** -----

- 1. Autorizar o registo da Junta de Freguesia na plataforma GS1, nos termos propostos;** -----
- 2. Autorizar o pagamento da respetiva quota anual, necessária à atribuição dos códigos de barras;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3. Determinar a adoção dos procedimentos necessários à concretização do referido registo. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, para contratação de prestações de serviços, por ajuste direto, destinada a três nadadores salvadores, no Complexo de Piscinas de Galveias, na época balnear 2026, que decorre no período de 11 de junho a 13 de setembro/2026. -----

----- O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA BOVINOS E OVINOS -----

----- Foi presente à Junta de Freguesia a Informação n.º 34/2026 dos Serviços de Agricultura, dando conta de que, no âmbito da gestão dos efetivos pecuários de ovinos e bovinos, se considera de extrema importância a manutenção de um stock permanente de medicamentos ao longo de todo o ano, por forma a assegurar uma resposta célere e eficaz a eventuais problemas sanitários. -----

----- Mais se informa que, não obstante ainda existir algum stock disponível, se torna necessário, com a aproximação do período de verão, proceder ao reforço das existências, designadamente no que respeita ao tratamento de feridas, infeções e outras situações decorrentes de condições climatéricas adversas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após consulta ao mercado, com pedido de orçamentos a três empresas da especialidade, verificou-se que apenas a empresa Bio2 apresenta proposta que contempla a totalidade dos medicamentos pretendidos, no valor de 3.560,58 € (três mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a devida análise, e considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços e o bem-estar animal, o Executivo deliberou autorizar a aquisição dos medicamentos para bovinos e ovinos, de acordo com o orçamento apresentado pela empresa Bio2 e remeter o referido processo ao setor de contabilidade, para efeitos de cabimentação, compromisso e demais procedimentos necessários à concretização da aquisição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DE TRABALHO – SERVIÇOS DE AGRICULTURA -----

----- Está presente a Informação n.º 33/2026 dos Serviços de Agricultura, dando conta da existência de algum desconforto e dificuldade de compreensão por parte dos colaboradores, em virtude de a equipa afeta à vinha se encontrar atualmente a praticar um horário de trabalho distinto do restante pessoal integrado nos serviços.

----- Importa referir que, com a aproximação do período de temperaturas mais elevadas, as condições de trabalho tendem a tornar-se mais exigentes, de forma transversal a todas as tarefas agrícolas. -----

----- Embora se reconheça que, no caso da vinha, a exposição solar é mais direta devido à ausência de sombra, também outras atividades, como o corte de madeira com motosserra, os trabalhos com o gado ou as tarefas na horta, são realizadas em condições igualmente exigentes do ponto de vista térmico. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Face ao exposto, e considerando a importância de manter um ambiente de trabalho equilibrado e compreensível para todos os colaboradores, solicita-se orientação ao Executivo relativamente à eventual uniformização dos horários praticados, por forma a garantir equidade e o adequado funcionamento dos serviços. -----

----- Após a devida análise, tendo em consideração que as atividades desenvolvidas nos serviços da vinha apresentam características próprias, nomeadamente maior exposição solar e exigências específicas de trabalho, que diferem das demais tarefas agrícolas, e atendendo à necessidade de manter um ambiente de trabalho equilibrado e o adequado funcionamento dos serviços, o Executivo delibera: -----

1. Reconhecer que os serviços da vinha terão uma organização de horários própria, distinta da aplicada aos restantes serviços da Autarquia, devido às suas especificidades; -----
2. Garantir a divulgação clara desta organização aos colaboradores, de forma a promover a compreensão e a equidade entre todos; -----
3. Rever os horários dos Serviços de Agricultura e Operativos durante o período de verão, adotando, como prática recorrente, a jornada contínua;
4. Manter a supervisão e acompanhamento do cumprimento dos horários, assegurando que as exigências laborais e a segurança dos trabalhadores sejam respeitadas.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À MANUTENÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADORA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, respeitante à aquisição de serviços destinada à manutenção de tratores e retroescavadora, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR A LÃ -----

Na sequência do deliberação da Junta (ata nr. 6/2026) de 18 de março, sobre a consulta prévia da prestação de serviços destinada a tosquiar, agarrar e ensacar a lã, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, o qual inclui os seguintes documentos: -----

----- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

----- 2 - Proposta de adjudicação; -----

----- 3 – Informação do Cabimento; -----

----- 4 – Minuta do contrato; -----

----- **Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a aquisição de serviços de “agarrar, tosquiar e ensacar a lã de aproximadamente 2.320 ovinos”, à empresa “Joaquim Ferreira, Lda.”, pelo valor de 1,90 € (um euro e noventa cêntimos)/ovino, perfazendo aproximadamente um encargo de 4.408,00 € (quatro mil quatrocentos e oito euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato;** -----

----- **Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----CONTROLO DE ACESSOS E PREVENÇÃO DE ROUBOS -----

----- Está presente a informação interna n.º 30/2026 dos Serviços de Agricultura. Considerando que, de forma recorrente, se verificam anualmente situações de furto de cortiça, bem como a entrada de pessoas não autorizadas nas herdades, torna-se necessário reforçar as medidas de controlo de acessos e de vigilância. -----

----- Com o intuito de prevenir tais ocorrências, informam os referidos serviços que, no ano anterior, foi realizada uma intervenção com recurso a charrua de formão, com o objetivo de impedir a circulação indevida e dificultar a entrada não autorizada no interior das propriedades. Refira-se que esta intervenção não afetou as estradas principais das herdades, tendo-se revelado eficaz na limitação de acessos indevidos. -----

----- Neste sentido, e com vista a melhorar as condições de segurança e de controlo das propriedades, vêm os serviços solicitar autorização para proceder novamente à execução dos referidos trabalhos, de forma a condicionar os acessos não autorizados e reforçar a proteção das herdades. -----

----- **Após análise e discussão do assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos propostos, nos termos da informação dos serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente um e-mail da Associação G’uventude a informar que irá realizar, no próximo dia 26 de abril (domingo), o evento “Caminhada da Liberdade II”. -----

----- No âmbito do referido evento, vêm solicitar a disponibilização de uma carrinha 4x4 para apoio durante o percurso. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou concordar com a cedência da carrinha para o dia solicitado, devendo o processo ser remetido aos Serviços Operativos para conhecimento e operacionalização do pedido.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----Está presente requerimento apresentado pelo Senhor Rui Manuel Narciso de Oliveira, Presidente do Grupo de Cantares de Galveias “Galcanta” a solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização de evento, no próximo dia 12 de abril. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação dos Serviços Socioculturais, o executivo decidiu ceder as instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto de acordo com o pretendido.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----Está presente requerimento apresentado pelo Senhor António Pinto, Diretor da Associação de Reformados de Galveias a solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização da Assembleia Geral da Associação, no próximo dia 18 de abril. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação dos Serviços Socioculturais, o executivo decidiu ceder as instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto de acordo com o pretendido.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Fundação Infantário Dona Anita a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de sessões de parentalidade com os pais e comunidade, sendo as mesmas desenvolvidas em conjunto com a CLDS-5G, nos dias 6 de maio e 24 de junho de 2026. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pelo Senhor António José Vieira Prates a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de uma festa de batizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026. -----

Mais informa que necessita das duas salas, 12 mesas redondas e 80 cadeiras e está prevista a participação de 80 pessoas no evento. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E BANCOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO -----

-----A União de Freguesia de Alcórrego e Maranhão, vem através de email, solicitar a cedência das mesas e bancos em ferro para um evento a realizar no próximo dia 1 de maio (sexta-feira). -----

-----Informam, em caso de cedência, que o equipamento será levantado atempadamente na instalações da Junta pelo pessoal do Município de Avis, bem como será igualmente a sua entrega. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, deliberou autorizar a cedência do material de acordo com o solicitado, remetendo o pedido aos Serviços Operativos para conhecimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CANDIDATURA A HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO -----

----- Está presente carta dos Senhores “Miguel Alexandre Félix Rodrigues e Beatriz Isabel Nobre Fernandes”, residentes na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, 8 r/c Esq., em Galveias, no qual manifestam interesse em candidatarem-se a uma habitação disponibilizada pela Junta de Freguesia. -----

----- **Após a análise do pedido efetuado, o executivo deliberou informar, que de momento, não tem casas para arrendamento, e decidiu remeter o referido pedido para os Serviços de Ação Social.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Junta João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 8 DE 01/04/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
EDIFICAÇÃO EM RISCO – VISTORIA DE SEGURANÇA	2
PEDIDO DE DISPENSA DE TRABALHO AO FIM DE SEMANA – ASSISTÊNCIA A FILHO MENOR DE 12 ANOS	3
1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS	3
PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS – ANO DE 2025.....	5
FORNECIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DE LICENCIAMENTO SOFTWARE APLICACIONAL FRESOFT ERP E RESPETIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	6
ADESÃO À PLATAFORMA GS1 – CÓDIGO DE BARRAS.....	6
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	7
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA BOVINOS E OVINOS ..	7
ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DE TRABALHO – SERVIÇOS DE AGRICULTURA	8
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À MANUTENÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADORA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	9
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR A LÃ	10
CONTROLO DE ACESSOS E PREVENÇÃO DE ROUBOS	11
PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE	11
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO	12
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO	12
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	13
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	13



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E BANCOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO	14
PEDIDO DE CANDIDATURA A HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO	14